

DR.
EVERALDO
FILHO



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 04 / 25

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 254/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do Programa Educação + Segura.**

JUSTIFICATIVA

Prover uma estrutura de atendimento imediato a casos de emergência dentro do ambiente escolar, capacitando profissionais da educação e estudantes para realizar os primeiros socorros de forma eficaz e segura, em parceria com a Secretaria de Saúde.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador